



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Diretoria Geral**

Ofício DG nº 0173/2012

Salvador-Ba, 04 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Cláudio Souza da Silva**

Superintendente da SUCOM

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Ed. Empresarial Thomé de Sousa -  
Iguatemi, Salvador/BA - CEP: 41.110-700.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando, cordialmente, solicito a Vossa Senhoria posicionamento no que se refere aos questionamentos formulados pelo Comando de Operações de Bombeiros Militares/Centro de Atividades Técnicas, considerando que os projetos da obra em questão já foram aprovados por esse r. órgão, nos termos da Lei Municipal nº 3903/88 e do Código de Obras nº 3077/79.

Segue em anexo cópia da notificação nº 095/2012 oriunda do Comando de Operações de Bombeiros Militares, para conhecimento, e do alvará de licença expedido pela SUCOM.

Atenciosamente,

**Tarcísio Filgueiras**  
**Diretor-Geral**